



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Ord. 1333/2019
13105 - 16:32
Lyonetto
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0338/2019-GAB

Toledo, 10 de maio de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 94/2019-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nº 78, 79, 80, 81, 82 e 83 de 2019.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 9.4.2019, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 17122, em 11.4.2019, seguem anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 055/2019-SMAD/GAB, formulado pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 78/2019;
- Ofício nº 303/2019-SMAS, formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, acompanhado do respectivo protocolo de atendimento para benefícios eventuais – concessão de passagens, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 79/2019;
- Ofício nº 144/2019-SHU, formulado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 80/2019;
- Ofício nº 057/2019-SMAD/GAB, formulado pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 81/2019;
- Ofício 157/2019-SMMA, formulado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, acompanhado dos documentos que o instruem em arquivo digital (DVD), contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 82/2019; e
- Ofício 007/2019-AAC, formulado pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários, acompanhado dos documentos que o instruem em arquivo digital (DVD), contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 83/2019;

- continua -



MUNICÍPIO DE TOLEDO

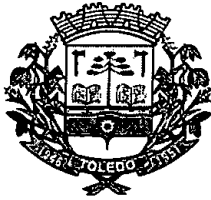
Estado do Paraná

000002

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO 000003

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

Ofício nº 057/2019 - SMAD/GAB

Toledo, 07 de maio de 2019

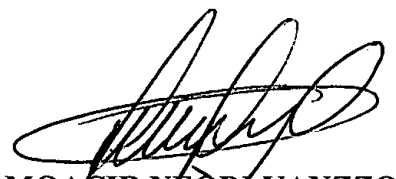
A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – PR

Assunto: Envio Resposta Requerimento nº 81/2019

Senhor Prefeito,

1. Considerando o Requerimento nº 81/2019, datado de 2/04/2019, referente a solicitação de informações a respeito do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 359/2003.
2. Em resposta informamos que, o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 359/2003, encontra-se disponível no Portal da Transparência < Licitações, Contratos e Convênios < Contratos – Concessões < Concessões – Transporte Coletivo, segue ainda, documentos com suas respectivas manifestações.
3. Caso for necessário informações complementares, por ventura importante, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,



MOACIR NEOBÍ VANZZO
Secretário da Administração

000004

2.215

38635

Toledo, 27 de agosto de 2018.

28/08/18
msh

Ilmo. Sr.

MOACIR NEODI VANZZO

MM. DD. Secretário Municipal de Administração

Paço Municipal 'Alcides Donin'

R. Raimundo Leonardi, 1586

Toledo-PR.

Ref.: Ofício n. 109/2018 – SMAD/GAB

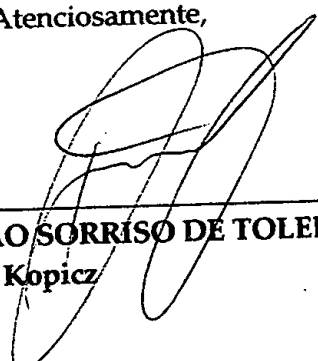
Prezado Senhor:

Na qualidade de representante legal da **VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.**, sirvo-me do presente para, primeiramente, acusar o recebimento do ofício em epígrafe, o qual propõe a prorrogação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Contrato de Concessão n. 359/2003, em virtude da proximidade do encerramento do prazo previsto no Segundo Termo Aditivo à avença.

Sendo assim, a **SORRISO** manifesta seu interesse na prorrogação proposta, ficando no aguardo da minuta do correspondente termo aditivo para exame de seus termos.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,



VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.
Daniel Kopicz

75948646/0001-02

Trata o Protocolo N° 38635/18 de solicitação de prorrogação de prazo ao contrato N° 359/13. Diante da solicitação bem como com a ata de reunião pública (pg 2211) encaminhada para parecer da Assessoria Jurídica.

Valter Donasolo
Dir. do Depto. de Licitações

DIANTE DA VONTADE DAS PARTES EM PRORROGAR O ATUAL CONTRATO, BEM COMO, A APROVAÇÃO PROFERIDA PELA AUDIÊNCIA PÚBLICA, SENDO COMO VANTAGEM PARA A REFERIDA PRORROGAÇÃO OS SEGUINTE BENEFÍCIOS:

- 1- INVESTIMENTOS A SEREM EXECUTADOS PELO CONCESSIONÁRIO NO VALOR DE R\$ 500.000,00, NA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS (REFORMA, PINTURA E LIMPEZA);
- 2- MANTER A IDADE MÉDIA DA FROTA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE COLETIVO, NO MÁXIMO 6 ANOS DE IDADE, CONTADOS DO ANO MODAL;
- 3- DISPONIBILIZAR NO PRAZO DE 1 (UMA) MESES UM

2º QTO DOS USUÁRIOS, 4- IMPLANTAÇÃO GRATUITA NOS VEÍCULOS QUE FAZEM AS LINHAS UNIVERSITÁRIAS UM APLICATIVO PARA O ACESSO WIFI, ESSES INVESTIMENTOS NÃO TERÃO IMPACTO NA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO.

04/09/18

Moacir Neodi Vanzo
Secretário da Administração

parecer jurídico em uma única peça.

TOO 10/09/2018



Controle Interno

Recebido em 12/09/18

De acordo.

Go, 12/09/18

Nilson Liberato
Controlador de Controle Interno
Portaria N° 47-10/01/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2018

Edição nº 2.016

Página 8

Comunicação do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de maio de 2018**, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Comunicação do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 200, de 16 de maio de 2018

Nomeia **Rodrigo Mateus Hansen** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Comunicação do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Rodrigo Mateus Hansen** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Comunicação do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de maio de 2018**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA

PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de Transporte Coletivo em vigência no município de Toledo, com a empresa Sorriso de Toledo Ltda., a ser realizada no dia 7 de junho de 2018, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 7 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 018/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Anderson Soares Magro e Luis Carlos Fabris, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de piso vinílico/cerâmico para o Cmei Cantinho da Alegria, localizado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Loteamento Jardim Maracanã, neste município de Toledo/Pr; conforme orçamentos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexo ao processo licitatório. A classificação ficou o seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **GEVERSON SILVA RODRIGUES 08866981974**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 24.544,71** (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, ficou classificada em segundo lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 27.303,52** (vinte e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de maio de 2018.
**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 082/2018

Comunico que foi interposto recursos, com base no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, por parte da empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A**, referente a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2018-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano IX

Toledo, 18 de maio de 2018

Edição nº 2.017

Página 5

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de Transporte Coletivo em vigência no município de Toledo, com a empresa Sorriso de Toledo Ltda., a ser realizada no dia 7 de junho de 2018, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal. Toledo, 7 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 090/2018 – Município de Toledo que tem por objeto é a aquisição de produtos e materiais para produção, bem como contratação de serviço para substituição (retirada e instalação) de cobertura e revestimento de estufa para cultivo de plantas do Projeto Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Departamento de Assistência Farmacêutica, desenvolvido no Florir Toledo, conforme Termo de Referência, condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**. Toledo - PR, 17 de maio de 2018.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

EXTRATOS DE PUNIÇÃO

Extrato de Punição
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017
EMPRESA: CESKY CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.294.677/0001-85.
MOTIVO: Inexecução Contratual.
PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.
Toledo, 17 de maio de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017
EMPRESA: CESKY CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.294.677/0001-85.
MOTIVO: Inexecução Contratual.
PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento

de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

Toledo, 17 de maio de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2017
EMPRESA: CESKY CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.294.677/0001-85.
MOTIVO: Inexecução Contratual.
PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.
Toledo, 17 de maio de 2018.

PORTARIA SRH Nº 1320, de 17 de maio de 2018

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o caput do artigo 146, combinado com o inciso III do artigo 168, da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando o contido no Ofício nº 354/SMED, datado de 9/05/2018 e, também, o Ofício nº 26, de 2/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções, conforme Ofício nº 354/SMED, datado de 9/05/2018 e, também, o Ofício nº 26/18, de 2/05/2018, e demais documentos que os integram, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Luciana Redim, como Presidente;
- II – Andressa Mioranza, como Secretária;
- III – Raquel Cassol da Silva, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

000008

Ano IX

Toledo, 22 de maio de 2018

Edição nº 2.019

Página 8

- c) SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente – fonte 555, no valor de R\$ 301.997,72 (trezentos e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);
d) Conv Min Esportes Implant Autódromo Rafael Sperafico – fonte 10037, no valor de R\$ 20.500,75 (vinte mil quinhentos reais e setenta e cinco centavos);
e) SANEPAR - Cont De Concessão Fundo Do Meio Ambiente – fonte 10043, no valor de R\$1.028.321,97 (um milhão vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos);
f) Convênio FUNARTE aquis equip Promo e Fomento à Cultura Brasileira – fonte 10081, no valor de R\$ 1.606,36 (um mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216, de 21 de maio de 2018

Nomeia Cinthia Regina Brun no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99

(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Cinthia Regina Brun no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social

Básica da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 22 de maio de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Toma público que na data de 14 de junho de 2018, às 19 horas, no Centro da Juventude Copagro Rua Pacifico Dezembro, 337 - Jardim Coopagro, Edital de Audiência Pública referente a Aprovação de área para Implantação do EcoPonto no Bairro – Local da Implantação: Entre as Ruas Luiz Antônio Basso, Rua Rodrigues Alves, Rua José Ayres da Silva e Rua Eugenio Gustavo Keller. No Bairro Jardim Coopagro.

21 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de Transporte Coletivo em vigência no município de Toledo, com a empresa Sorriso de Toledo Ltda., a ser realizada no dia 7 de junho de 2018, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal. Toledo, 7 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



Parágrafo único – A Comissão de que trata o **caput** deste artigo deverá apresentar o relatório final de seu estudo e sugestões no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da designação de seus membros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 227, de 30 de maio de 2018

Altera a Portaria nº 66/2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 142/2018, de 28 de maio de 2018, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º – ...

...
IV – José Roberto Costa;
..."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do Contrato de Concessão nº 359/2003, **CONVOCA** todos os cidadãos e entidades da sociedade civil

interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de Transporte Coletivo em vigência no município de Toledo, com a empresa Sorriso de Toledo Ltda., a ser realizada no dia 7 de junho de 2018, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 7 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 097/2018.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de veículo utilitário para contribuir na melhoria e aprimoramento do SUAS, que será utilizado pelo o Departamento de Infraestrutura, Manutenção e Almoxarifado, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo/PR, sendo que será utilizado recursos do MDSA, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010, sofreu alterações na descrição do item 1 do Anexo I do edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 30 DE MAIO DE 2018, às 17h00min, poderão ser protocolizados até às 11h45min do dia 18 JUNHO DE 2018, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

Da mesma forma, a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada às 14h00min do dia 18 JUNHO DE 2018, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 28 de Maio de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 100/2018, cujo objeto é aquisição de aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, áudio e vídeo, materiais bibliográficos, entre outros livros, materiais, veículo e mobiliários em geral visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, através de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

PARECER JURÍDICO

Processo nº 007/2003, Contrato 359/2003

Modalidade: Concorrência

Protocolo nº 38635, de 28/08/2018 (fls. 2215)

Requerente: Secretário Mun. de Adm. e Viação Sorriso de Toledo Ltda.

Ref: prorrogação do contrato.

1) – O contrato de Concessão para *Operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Toledo incluindo mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição de veículos e demais obrigações*, foi assinado com a empresa Transtol Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda. (atual VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.) em 17.09.2003, com prazo de vigência de dez anos, prorrogáveis, no máximo, por até duas vezes e por um período de 5 (cinco) anos cada conforme Cláusula V (fls. 469) encontrando-se prorrogado até 16.09.2018 por força da assinatura do Segundo Termo Aditivo.

Através do protocolo em epígrafe a Concessionária Viação Sorriso de Toledo Ltda. em resposta ao ofício da Secretaria Mun. da Adm. manifesta interesse na prorrogação.

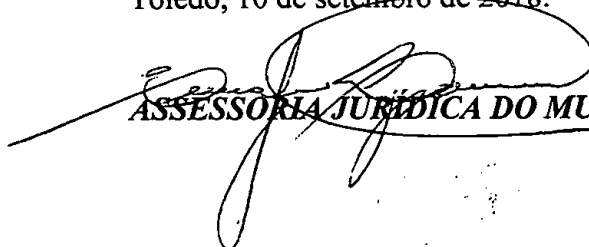
Da análise jurídica do pedido, verifica-se que o Edital de Licitação (fls. 003) prevê a possibilidade de até duas prorrogações de cinco anos cada. O contrato, na Cláusula V, igualmente prevê a possibilidade de prorrogação. Por sua vez, o art. 2º, da Lei Mun. “R” nº 56, de 30 de agosto de 2002 autoriza a prorrogação do contrato por até duas vezes de cinco anos cada, após deliberação em audiência pública, conforme disposição do § 1º.

Afere-se às fls. 2.194/2.214 que a audiência pública regularmente convocada para este fim (fls. 2216/2219) deliberou pela prorrogação do contrato por mais cinco anos, com apenas um voto contrário.

Igualmente, no verso das fls. 2215 o Secretário da Administração elenca os benefícios que serão exigidos da Concessionária com a prorrogação do contrato: Investimentos na manutenção dos pontos de ônibus; idade média dos veículos no máximo em seis anos; implantação de aplicativo de rotas e internet WiFi nos ônibus que fazem as linhas universitárias, sem aumento na tarifa.

2) – Deste modo, uma vez permitida a prorrogação do prazo de concessão, conforme disposições legais citadas, opinamos pela possibilidade de prorrogar-se o contrato original, segundo critérios de conveniência e oportunidade da autoridade, observado o limite máximo permitido na Lei Mun. “R” nº 56/2002.

Toledo, 10 de setembro de 2018.


ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

REQ 081/2019

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

